

ATO DE RESERVA DE VAGA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019 - INTERIOR) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 O candidato **RODRIGO ALYSSON MARTINS**, inscrição nº **15268442**, concorreu ao **CFSd QPPM/2019 – Interior**, vagas para a **18ª RPM**;

1.2 Na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco pontos); na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 47,00 (quarenta e sete pontos), foi **APTO** nos Exames de Saúde Preliminares, Complementares e nas Avaliação do subitem 6.12;

1.3 O edital regulador do certame previu 54 (cinquenta e quatro) vagas para a 18ª RPM. O candidato em lide foi aprovado em todas as fases do certame e foi classificado na 65ª colocação dentre os candidatos masculinos, ou seja, 11ª candidato excedente, conforme ato de resultado final publicado no dia 16 de outubro de 2020¹;

¹ <https://policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/sites/concurso/161020201712467330.pdf>



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar

1.4 O último candidato masculino convocado dentro das 54 (cinquenta e quatro) vagas previstas no edital obteve 135,00 (cento e trinta e cinco pontos), conforme Ato de Convocação de Excedentes nº 07, de 15 de dezembro de 2020. O candidato em lide obteve 132,00 (cento e trinta e dois pontos);

1.5 Em razão da situação, o candidato ajuizou ação, processo nº 5007802-47.2020.8.13.0479², tendo sido assegurado, por meio de liminar judicial, a matrícula no Curso de Formação de Soldados;

1.6 Não há Curso de Formação de Soldados em andamento, com previsão de ocorrer novo curso em 2022, quando o candidato será convocado para matrícula.

2 RESOLVE:

2.1 Fazer a **RESERVA DE VAGA** do candidato **RODRIGO ALYSSON MARTINS**, inscrição nº **15268442**, para o próximo Curso de Formação de Soldados na 18ª RPM, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula previstos no edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018.

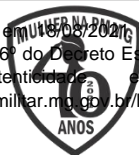
Belo Horizonte, 18 de agosto de 2021.

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção

² SEI nº 1080.01.0010376/2021-15.



Documento assinado em 18/08/2021 às 12:10:04 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.222/2007 e Resolução nº 4.520/2016-PMMG, para
verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado, ou acesse
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: B516E989343B



40 anos de força e leveza
da Mulher na Polícia Militar